



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 125/2016 – Processo nº 158/2016**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LÁCTEOS PARA CONSUMO NAS UNIDADES ESCOLARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 02 de agosto de 2016, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, **outrossim, mediante as desclassificações das empresas BRUNA DE MORAES SOARES – ME CNPJ: 22.471.084/0001-84 (1º) e FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME CNPJ: 19.877.576/0001-60 (2º); nos itens 01 e 05 tendo em vista as amostras dos supracitados itens estarem em desconformidade com o memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 249.2/2016 e 249.3/2016 em apenso ao processo. Com fulcro no disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então analisar a proposta subsequente na ordem de classificação; passou-se análise da proposta da 3ª colocada à empresa FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 17.367.163/0001-00, para os supracitados itens, sendo esta aceita para eventual registro conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME 279/1/2016 em apenso ao processo; RATIFICO e ACOLHO o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 17.367.163/0001-00, em 1º lugar nos itens 01 (7.500 KG REQUEIJÃO CREMOSO) e 05 (2.500 KG REQUEIJÃO CREMOSO). Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, HOMOLOGO e ADJUDICO este certame a empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 17.367.163/0001-00; no valor unitário como segue abaixo:**

**1) FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 17.367.163/0001-00**

Item	Unid.	Quant.	Tipo de Disputa	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7.500	KG	Aberta	REQUEIJÃO CREMOSO - CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO.	DON DON	R\$ 15,50	R\$ 116.250,00
5	2.500	KG	Reservada	REQUEIJÃO CREMOSO - CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO.	DON DON	R\$ 15,50	R\$ 38.750,00

**2) FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME  
CNPJ: 19.877.576/0001-60**

Item	Unid.	Quant.	Tipo de Disputa	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	3.000	LT	Reservada	LEITE FERMENTADO	FRUTAP	R\$ 14,40	R\$ 43.200,00

**3) LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME  
CNPJ: 13.711.988/0001-49**

Item	Unid.	Quant.	Tipo de Disputa	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	3.000	KG	Reservada	CREME DE RICOTA DE 200 A 250 GR	TIROLEZ	R\$ 26,57	R\$ 79.710,00

Outrossim, mediante as desclassificações das empresas **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME CNPJ: 19.877.576/0001-60 (1º), BRUNA DE MORAES SOARES – ME CNPJ: 22.471.084/0001-84 (2º) e LEANDRO**



**MARTINS VIEIRA - ME CNPJ: 13.711.988/0001-49 (3º)**; no item 04 tendo em vista as amostras do supracitado item estar em desconformidade com memorial descritivo do edital; conforme deliberação por parte do Setor Merenda Escolar através do memorando SME **249.2/2016, 249.3/2016 e 268/2016** em apenso ao processo; e tendo em vista não ocorrerem mais propostas sequenciais; o Pregoeiro e equipe de apoio decidem então por fracassar o referido item como segue abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Tipo de Disputa	Descrição
4	3.000	KG	Reservada	QUEIJO PETIT SUICE - CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO.

Igualmente, mediante a não formulação de propostas para os itens abaixo mencionados os mesmos foram considerados desertos:

Item	Unid.	Quant.	Tipo de Disputa	Descrição
2	100	LT	Reservada	IOGURTE C/ POLPA DE FRUTAS DIET - CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO.
3	100	LT	Reservada	IOGURTE C/ POLPA DE FRUTA - DIET - SEM LACTOSE - CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO.
6	20.000	LT	Reservada	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO.

O valor total desta Homologação do Pregão Presencial nº 125/2016 é de R\$ 277.910,00 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e dez reais).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Itapetininga, 06 de setembro de 2016.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**